



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 10636/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 395/2025

Autoria: Jonathan Gomes

Ementa: “Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar (Única)

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado em única discussão e votação.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **19/11/2025 11:44**

Checksum: **1BB24F479417F490C7BE43C3FCCDC3B3F047DEFC764BE936F9D6595E0AED69AF**

